

Régis Aguiar Nobre

De: Karen Rodrigues <karen.rodrigues@praxian.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 20 de dezembro de 2013 11:58
Para: Licitação
Assunto: ref. diligências pregão nº 21/2013
Anexos: TR Caixa.pdf; 0115_0001.pdf; Atestado Aviação Civil II.pdf

Sr. Régis,
Bom dia.

- 1) Quanto ao solicitado para **comprovação de experiência em realização de pesquisas de preferência declarada, incluindo a parte de elaboração do experimento, análise dos resultados, modelagem estatística dos dados, funções de utilidade e análises de elasticidade:**

Encaminhamos anexo o Termo de Referência ref. ao atestado apresentado, do cliente Caixa Econômica Federal. Como tratou-se de um grande projeto, com várias fases, o atestado trouxe o objeto de forma mais sucinta.

- 2) **Estatístico(a) - 8 anos de experiência em pesquisa, a serem comprovados através da carteira de trabalho ou atestados de capacidade técnica. Ser formado em estatística a 11 anos não comprova experiência técnica em realização de pesquisas e,**

- 3) **Coordenador Geral - 10 anos de experiência em pesquisa, a serem comprovados através da carteira de trabalho ou atestados de capacidade técnica:**

Não conseguiremos apresentar, dentro do prazo estabelecido pelo pregoeiro (ou seja, 1 hora), cópia da carteira profissional/contratos de trabalho que comprovem tais experiências. Imaginamos que tais documentos seriam solicitados quando da assinatura do contrato, o que é uma praxe. O edital deste certame, inclusive, prevê isso: "A Licitante deverá apresentar declaração de que na assinatura do Contrato, comprovará a equipe de trabalho, com as exigências contidas no item 4.3 do Termo de Referência(...)".

Mas, **ratificamos** que ambos os profissionais possuem em seu currículo os trabalhos apresentados pela Praxian na diligência anterior.

Desta forma, solicitamos aos senhores que nos concedam um prazo maior para que ambos os profissionais possam nos trazer os documentos comprobatórios. No caso da profissional estatística, encaminhamos anexo cópias digitalizadas de experiências profissionais desta que temos em nosso banco de dados e, complementarmente, enviaremos os demais.

Embora não seja um documento oficial, há trabalhos de ambos os profissionais publicados na internet, que também ratificam suas experiências.

À vossa disposição,

**Karen
Rodrigues**

Executiva de Contas Públicas / Praxian - Business & Marketing Specialists

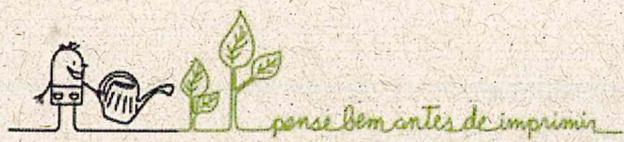
① www.praxian.com.br

📍 Avenida Brig. Luís Antônio, 2393, 1º andar, Jardim Paulista

📍 CEP 01401-000 - São Paulo SP

📞 TEL: +55 (11) 3253.0275 / 99123-7658

✉ karen.rodrigues@praxian.com.br



ANEXO I**TERMO DE REFERÊNCIA****PESQUISA DE PRÉ-TESTE DE PROTÓTIPOS DE
NOVOS JOGOS DAS LOTERIAS CAIXA****1. OBJETO.**

- 1.1. Contratar empresa especializada em serviços técnicos de planejamento e aplicação de pesquisa de pré-teste de protótipos de novos jogos das Loterias CAIXA, levantando a previsão de demanda dos novos jogos lotéricos.
- 1.2. A pesquisa será composta pelas fases Qualitativa e Quantitativa, nessa ordem de execução, a saber:
 - 1.2.1 Fase Qualitativa: 21 Grupos de Discussão em 7 (sete) capitais.
 - 1.2.2 Fase Quantitativa: Entrevista Pessoal por ponto de fluxo, em *Central Location*: Serão realizadas 2.400 (duas mil e quatrocentas) entrevistas pessoais em pontos de grande fluxo de pessoas em 11 (onze) capitais.

2. OBJETIVOS**2.1 Objetivo Geral da Pesquisa**

Avaliar se as propostas para uma nova loteria relacionada com times de futebol serão bem aceitas, bem como analisar o grau de aceitação de nova loteria apenas relacionada com números, com o levantamento da previsão de demanda dos novos jogos lotéricos.

2.2 Objetivos Específicos da Pesquisa

- 2.2.1 A pesquisa objeto deste contrato tem como objetivos específicos, conforme abaixo listado:
 - a) Fase Qualitativa, englobando a pesquisa "Nova Loteria de Times de Futebol" e a pesquisa "Nova Loteria de Números".
 - b) Fase Quantitativa, englobando a pesquisa "Nova Loteria de Times de Futebol" e a pesquisa "Nova Loteria de Números".
 - c) Levantamento da previsão de demanda dos novos jogos lotéricos.

3. FASE QUALITATIVA

Esta fase deve ser realizada por meio de GD – Grupos de Discussão, tendo por finalidade a compreensão dos sentimentos, percepções, expectativas e avaliações mais subjetivas dos pesquisados.

3.1 Público-alvo

Constituído pelo público apostador habitual e apostador potencial das Loterias CAIXA, de forma a garantir a máxima homogeneidade e qualidade possível entre os participantes de cada GD. Cada GD contemplará um público que atenda os requisitos abaixo discriminados:

- Por Gênero (adotar proporção do último censo IBGE disponível):
- Por Faixa Etária (adotar proporção do último censo IBGE):
 - Entre 18 e 24 anos completos
 - Entre 25 e 31 anos completos
 - Entre 32 e 38 anos completos
 - Entre 39 e 45 anos completos
 - Entre 46 e 52 anos completos
 - Entre 53 e 59 anos completos
 - Entre 60 e 65 anos completos
- Por Classe Econômico-Social:
 - Classificação Econômica: como critério inicial será utilizado o "Critério Padrão de Classificação Econômica Brasil" / 2008.
 - Classificação Social: como critério adicional e de filtro para a composição do GD, será utilizada a Renda Familiar Bruta (RFB), mensurada pelo valor do Salário Mínimo (SM) vigente à época da contratação da pesquisa, conforme abaixo:
 - Classe A: RFB acima de 12 SM
 - Classe B: RFB entre 6 SM e 12 SM inclusive
 - Classe C: RFB entre 2 SM e 6 SM inclusive
 - Classe D (e E): RFB abaixo de 2 SM inclusive

3.2 Abrangência geográfica

Considerando que as Loterias da CAIXA estão presentes em todo o território nacional, e visando garantir uma boa diversidade de opiniões a serem levantadas nesta fase da pesquisa, o estudo qualitativo ocorrerá em 7 (sete) capitais, a saber:

- 1 – São Paulo/SP,
- 2 – Rio de Janeiro/RJ,
- 3 – Brasília/DF,
- 4 – Salvador/BA,
- 5 – Belo Horizonte/MG,
- 6 – Porto Alegre/RS e
- 7 – Recife/PE

3.3 Metodologia / Instrumental

A) Grupos de Discussão – GD

- Os GD devem ser realizados um total de 21 (vinte e um) grupos de discussão, sendo que serão 14 (quatorze) GD com Apostadores Habituais de Loterias CAIXA, e 7 (sete) GD com Apostadores Potenciais de Loterias CAIXA;

- Devem receber todos os esclarecimentos sobre o funcionamento do grupo e a existência de pessoas observando através de espelho, gravação de áudio, vídeo e, quando houver, a transmissão *on-line* e *real time* pela internet.
- Em pelo menos 3 (três) cidades, à exceção de Brasília-DF, os Grupos de Discussão – GD deverão ser transmitidos *on line* e em *real time*, por meio de aplicativo seguro, utilizando-se o ambiente internet (ver item **A.2 - Estrutura dos Locais de realização dos grupos de discussão**).
- A sala espelho onde for realizado o GD deverá dispor de dispositivo de vídeo/áudio do tipo *webcam* ou similar, de tal forma que a realização de cada GD possa ser transmitida e acompanhada pela internet por empregados CAIXA em Brasília-DF e/ou em suas representações regionais, por meio de site / canal disponibilizado pela Contratada, com utilização do serviço de *chat* para comunicação entre a CAIXA e o Mediador do GD, em pelo menos 50% dos GD realizados, com a devida segurança contra acesso ao vídeo/áudio por pessoal não autorizado pela CAIXA.
- Devem ter a duração de aproximadamente 2 (duas) horas, nunca inferior a 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos;
- Devem ser compostos de, no mínimo, 8 (oito) e, no máximo, 12 (doze) convidados;
- Devem ter a presença de convidados respeitando o item 3-1 acima;
 - Em relação a esse item, a composição de cada Grupo de Discussão (GD) deverá ser o mais equilibrado e proporcional possível, conforme as estratificações estabelecidas no item 3-1 acima.
 - Não será permitido que um grupo contenha uma participação concentrada somente num mesmo gênero, ou numa mesma classe econômico-social, ou numa mesma idade, sob pena do GD ser invalidado, com necessidade de reposição pela contratada.
 - o Para tanto, as fichas de recrutamento e o quadro resumo do recrutamento deverão ser fornecidas pela contratada no dia da realização do GD.
- As classes econômico-sociais devem garantir a participação equilibrada e proporcional de indivíduos dos diferentes níveis sociais e econômicos, ressalvando que, por exemplo, em um GD englobando as classes A/B, 50% dos convidados deverão ser da Classe "A" e 50% deverão ser "B", ocorrendo de forma similar para os grupos das classes C/D/E.

A1 – Formação dos Grupos de Discussão

A1.1 – Constituídos de "Apostadores Habituais" de Loterias CAIXA:

- Para ser classificado como "Apostador Habitual" de Loterias CAIXA, o entrevistado deverá atender o disposto no item 4.1-a.
- A Tabela I abaixo demonstra como deverá ser a distribuição dos grupos a serem realizados em cada cidade, entre "Apostadores Habituais", conforme disposto no item 4.1, totalizando 14 (quatorze) grupos de discussão (GD):

Pregão Eletrônico 060/7066-2011
Contrato 1658/2011

Tabela I

Grupo	Cidade	Classe Social	Faixa Etária (anos)	Gênero	Comportamento	Qtd.
1	Rio de Janeiro/RJ	A/B	18 – 24	AMBOS	Apostadores Hab.	1
2	Janeiro/RJ	C/D/E	32 – 38	AMBOS	Apostadores Hab.	1
3	São Paulo/SP	C/D/E	39 – 45	AMBOS	Apostadores Hab.	1
4	Paulo/SP	A/B	25 – 31	AMBOS	Apostadores Hab.	1
5	Belo Horizonte/MG	A/B	32 – 38	AMBOS	Apostadores Hab.	1
6	Horizonte/MG	C/D/E	46 – 52	AMBOS	Apostadores Hab.	1
7	Salvador/BA	C/D/E	25 – 31	AMBOS	Apostadores Hab.	1
8	Salvador/BA	A/B	53 – 59	AMBOS	Apostadores Hab.	1
9	Brasília/DF	A/B	39 – 45	AMBOS	Apostadores Hab.	1
10	Brasília/DF	C/D/E	53 – 59	AMBOS	Apostadores Hab.	1
11	Porto Alegre/RS	C/D/E	60 – 65	AMBOS	Apostadores Hab.	1
12	Alegre/RS	A/B	46 – 52	AMBOS	Apostadores Hab.	1
13	Recife/PE	A/B	60 – 65	AMBOS	Apostadores Hab.	1
14	Recife/PE	C/D/E	18 – 24	AMBOS	Apostadores Hab.	1
TOTAL						14

A1.2 – Constituídos de “Apostadores Potenciais” de Loterias CAIXA:

- Para ser classificado como “Apostador Potencial”, o convidado o entrevistado deverá atender o disposto no item 4.1-b.

- A Tabela II abaixo demonstra como deverá ser a distribuição dos grupos de “Apostadores Potenciais” a serem realizados em cada cidade, totalizando 7 (sete) grupos de discussão:

Tabela II

Grupo	Cidade	Classe	Faixa Etária	Gênero	Comportamento	Qtd.
1	Rio de Janeiro/RJ	A/B	46 – 52	AMBOS	Apostadores Potenciais	1
2	São Paulo/SP	C/D/E	53 – 59	AMBOS	Apostadores Potenciais	1
3	Belo Horizonte/MG	A/B	60 – 65	AMBOS	Apostadores Potenciais	1
4	Salvador/BA	C/D/E	39 – 45	AMBOS	Apostadores Potenciais	1
5	Brasília/DF	C/D/E	25 – 31	AMBOS	Apostadores Potenciais	1
6	Porto Alegre/RS	A/B	18 – 24	AMBOS	Apostadores Potenciais	1
7	Recife/PE	A/B	32 – 38	AMBOS	Apostadores Potenciais	1
TOTAL						7

A.2 - Estrutura dos Locais de realização dos grupos de discussão:

Essa fase da pesquisa deve acontecer em salas próprias para a realização de grupos focais, devidamente equipadas com aparelho de gravação de áudio e vídeo e com espelho falso e ante-sala, pois as entrevistas poderão ser acompanhadas por representantes da CAIXA no local ou por meio de transmissão pela internet, em pelo menos 50% dos GD realizados (excetuando-se os GD realizados em Brasília/DF, onde os GD serão acompanhados pessoalmente por empregados CAIXA).

- A qualidade do áudio da ante-sala deverá ser verificada com antecedência pela Contratada de forma a garantir o pleno entendimento das falas dos convidados durante, quando da utilização, pelo moderador, de técnica não diretiva de conversação.

4. FASE QUANTITATIVA

Esta fase deverá mensurar os aspectos relacionados às percepções, expectativas e avaliações dos pesquisados.

4.1 Público-alvo

- Apostadores Habituais:** Composta por 1.200 (hum mil e duzentos entrevistados), homens e mulheres, de 18 a 65 anos de idade, que têm o hábito de apostar em qualquer jogo das Loterias CAIXA, no mínimo uma vez por semana, das classes econômico-sociais A, B, C, D e E (onde a classe econômico-social foi definida no item 3.1 acima);
 - Apostadores Potenciais:** Composta por 1.200 (hum mil e duzentos entrevistados), homens e mulheres, de 18 a 65 anos de idade, que não têm o hábito de apostar regularmente (menos do que 1 (uma) vez por semana, ou que nunca apostaram em jogos das Loterias CAIXA, mas que não rejeitam a possibilidade de vir a apostar em jogos das Loterias CAIXA, das classes econômico-sociais A, B, C, D e E (onde a classe econômico-social foi definida no item 3.1 acima).
- o Caso ocorra que, durante a fase de recrutamento para a qualitativa ou durante a abordagem pessoal para a quantitativa, o indivíduo a ser contatado afirme que não joga ou aposta por qualquer motivo de convicção pessoal, seja ele de qualquer natureza, esse indivíduo deverá ser descartado como convidado / entrevistado.

4.2 Abrangência geográfica

Considerando que as Loterias da CAIXA estão presentes em todo o território nacional, e visando obter informações representativas das principais regiões do país, em termos mercadológicos, esta fase deve ser realizada nas 11 (onze) cidades selecionadas, conforme distribuído na Tabela III.

4.3 Metodologia / Instrumental

4.3.1 Esta fase deve ser realizada por meio de entrevista pessoal em pontos de grande fluxo, em 11 (onze) capitais, com *Central Location*.

4.4 Plano Amostral

4.4.1 Deve ser extraída uma amostra para cada estrato, de tal modo que cada estrato seja representativo da população das 11 cidades selecionadas, considerando-se Cidade, Classe Econômico-Social, Faixa Etária, Perfil e Gênero, conforme o disposto na Tabela III.

4.4.2 A amostra total deverá ser de 2.400 (duas mil e quatrocentas) entrevistas pessoais em ponto de grande fluxo de pessoas, utilizando *Central Location*, nas cidades selecionadas na Tabela III.

4.4.3 Deverão ser calculadas as estimativas de erro amostral e níveis de confiança para a leitura do resultado geral nacional, bem como, dos resultados por Cidade, Classe Econômico-Social, Faixa Etária, Perfil e Gênero, conforme o disposto abaixo na Tabela III.

4.4.4 Com a finalidade de definir a classe econômico-social, durante o campo, deverá ser utilizado o critério estabelecido no item 3-1.

4.4.5 A Tabela III demonstra os critérios que devem ser levados em consideração para a análise e apresentados os resultados das entrevistas em ponto de grande fluxo a serem realizadas com apostadores habituais e apostadores potenciais das Loterias CAIXA:

Tabela III

Cidades Selecionadas	Classe	Faixa Etária	Perfil de Apostador	Gênero
1 – São Paulo	"A"	18 – 24	Apostadores Habituais	Masculino
2 – Rio de Janeiro	"B"	25 – 31	Apostadores Potenciais	Feminino
3 – Brasília	"C"	32 – 38		
4 – Salvador	"D"	39 – 45		
5 – Belo Horizonte	"E"	46 – 52		
6 – Curitiba		53 – 59		
7 – Porto Alegre		60 – 65		
8 – Goiânia				
9 – Fortaleza				
10 – Recife				
11 – Belém				

4.4.6 O quantitativo total de 2.400 entrevistas pessoais em pontos de grande fluxo em *Central Location* deverá ser distribuído pelos 5 (cinco) critérios acima definidos, para cada estrato, conforme dados demográficos do IBGE, garantindo a representatividade de cada estrato nas 11 (onze) capitais pesquisadas.

4.4.7 As cópias dos Volantes e Recibos de Apostas para o teste dos protótipos serão fornecidas pela CAIXA.

5 CRONOGRAMA E FASES DAS ATIVIDADES

5.1 Todos os prazos começarão a ser contados a partir da data da assinatura do contrato, em Brasília/DF.

Tabela IV

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PRAZO (dias úteis)	OBSERVAÇÕES
Assinatura do contrato em Brasília/DF.	Representantes da CAIXA (RSLOGBR e GECIC) e da Empresa Vencedora	5	

5.2 Realização da Fase Qualitativa

Tabela V

Fase Qualitativa			
ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PRAZO (dias úteis)	OBSERVAÇÕES
1 (uma) Reunião de Planejamento Geral da Fase Qualitativa, em Brasília/DF , com a presença do responsável técnico pela pesquisa e do mediador da etapa qualitativa para a discussão do Roteiro a ser aplicado.	CAIXA (GECIC e GELOT) e Empresa Vencedora	1	Período: entre 08:00h e 18:00h em dia útil em Brasília/ DF. No valor desta Reunião de Planejamento NÃO devem estar inclusas as despesas com diárias, deslocamento terrestre, passagens aéreo-rodoviárias, hospedagens e alimentação. Estas devem constar na atividade "Despesas com deslocamento para Reuniões / Apresentações".
Desenvolvimento dos Roteiros.	Empresa Vencedora	Proposta (*)	
Aprovação dos Roteiros.	CAIXA (GECIC e GELOT)	2	
Coleta de dados qualitativa: Realização dos Grupos de Discussão – GD (incluído o recrutamento dos participantes).	Empresa Vencedora	Proposta (*)	21 grupos de discussão (máximo, 2 por dia) em 7 cidades.
Transmissão on line e real time, via Internet, da	9 (nove) Grupos de Discussão		

demanda deverá estar incluída na apresentação.			passagens aéreo-rodoviárias, hospedagens e alimentação. Estas devem constar na atividade "Despesas com deslocamento para Reuniões / Apresentações" (ver próxima atividade).
3 (três) Despesas com deslocamento para Reuniões / Apresentações em Brasília/DF.	Empresa Vencedora	3	Período: entre 08:00h e 18:00h em dia útil em Brasília/ DF. São todas as Despesas com diárias, deslocamento terrestre, passagens aéreo-rodoviárias, hospedagens e alimentação para as reuniões de Planejamento e de Apresentação Oral dos Resultados da Fase Qualitativa.
Pagamento dos 50 % restantes da fase qualitativa, após a apresentação e entrega de todos os resultados e documentos relativos à fase qualitativa, após aceite CAIXA.	CAIXA	Não se aplica	10 dias úteis após a entrega da fatura na GECIC.
Prazo máximo para a realização da fase qualitativa, observando o disposto sobre Multas Contratuais.	Empresa Vencedora	45	

5.3 Realização da Fase Quantitativa

Tabela VI

Fase Quantitativa (a ser iniciada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a apresentação dos resultados da fase qualitativa em Brasília/DF).			
ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PRAZO (dias úteis)	OBSERVAÇÕES

Elaboração e envio para CAIXA do Relatório Analítico, do Resumo Executivo e da Apresentação em PowerPoint da fase quantitativa.	Empresa Vencedora	Proposta (*)	
<p>2 (duas) Apresentações Oraís dos resultados da fase quantitativa, em Brasília/DF, com a presença do responsável técnico e do estatístico responsáveis pela pesquisa. A previsão de demanda deverá estar incluída na apresentação. Todos os cruzamentos de dados que reflitam diferenças significativas encontradas na pesquisa deverão estar explicitadas na apresentação.</p>	<p>Empresa Vencedora</p>	<p>2</p>	<p>Período: entre 08:00h e 18:00h em dia útil em Brasília/ DF.</p> <p>No valor desta Apresentação Oral dos Resultados da Fase Quantitativa. No mínimo 5 dias úteis após a entrega do material a ser utilizado na Apresentação. NÃO devem estar incluídas as despesas com diárias, deslocamento terrestre, passagens aéreo-rodoviárias, hospedagens e alimentação. Estas devem constar na atividade "Despesas com deslocamento para Reuniões / Apresentações" (ver próxima atividade).</p>
<p>3 (três) Despesas com deslocamento para Reuniões / Apresentações em Brasília/DF.</p>	<p>Empresa Vencedora</p>	<p>3</p>	<p>Período: entre 08:00h e 18:00h em dia útil em Brasília/ DF.</p> <p>São todas as despesas com diárias, deslocamento terrestre, passagens aéreo-rodoviárias, hospedagens e alimentação.</p>
<p>2 (duas) Apresentações Oraís Extras Analíticas e/ou Executivas, podendo ser solicitada (ou não) em qualquer uma das fases da pesquisa. Todos os cruzamentos de dados que reflitam diferenças significativas encontradas na pesquisa deverão estar explicitadas na apresentação.</p>	<p>Empresa Vencedora</p>	<p>2</p>	<p>Período: entre 08:00h e 18:00h em dia útil em Brasília/ DF.</p> <p>Neste caso, devem estar incluídas todas as despesas com diárias, passagens, hospedagens e alimentação, dos representantes da contratada, para 2 (duas) apresentações extras que visa atender à programação do</p>



			Demandante da pesquisa, a ser realizada em Brasília/DF.
Pagamento dos 50 % restantes da fase quantitativa, após todas as apresentações previstas contratualmente, bem como após a entrega de <u>todos</u> os resultados e documentos relativos à fase quantitativa e após aceite CAIXA, inclusive <u>todos</u> os cruzamentos de dados considerados relevantes pela CAIXA para a explicação dos achados da pesquisa.	CAIXA	Não se aplica	10 dias úteis após a entrega da fatura na GECIC
Prazo máximo para a realização da fase quantitativa, observando o disposto sobre Multas Contratuais.	Empresa Vencedora	45	

(*) – definição de datas a serem efetuadas pela empresa vencedora em conjunto com a CAIXA, desde que não ultrapasse o prazo máximo estabelecido no edital.

6 PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

Os produtos a serem entregues à Caixa estão descritos, conforme Tabela VII abaixo:
Tabela VII

FASE	PRODUTOS A SEREM ENTREGUES
Fase Qualitativa	- 2 cópias, em CD ROM, dos roteiros aplicados (em arquivo Word, versão 2003 e em BrOffice na versão 3.2) - Comprovante de consulta e atualização no CRQ; - 2 cópias, em CD ROM, do Relatório Analítico Conclusivo (em arquivo Word, versão 2003 e em BrOffice na versão 3.2); - 2 cópias, em CD ROM, do Resumo Executivo (em arquivo Word, versão 2003 e em BrOffice na versão 3.2); - 2 cópias, em CD ROM, da apresentação dos resultados (em arquivo PowerPoint, versão 2003 e em BrOffice na versão 3.2); - 2 cópias, em DVD, dos áudios e vídeos dos GD (em formato Mp3 e/ou Mp4); - 2 (duas) cópias encadernadas, em papel, da apresentação dos resultados; - 2 (duas) cópias encadernadas, do Relatório Analítico Conclusivo; - 2 (duas) cópias encadernadas, do Resumo Executivo.
Fase Quantitativa	- 2 cópias, em CD ROM, dos questionários aplicados (em arquivo Word, versão 2003 e em BrOffice na versão 3.2) - 2 cópias, em CD ROM, do esquema do plano amostral (contendo inclusive as ponderações); - 2 cópias, em CD ROM, contendo os microdados da pesquisa; formato sas7bdat do software SAS, contendo labels descritivos para cada uma das

	<p>variáveis, de acordo com os questionários utilizados.</p> <ul style="list-style-type: none">- 2 cópias, em CD ROM, do Relatório Analítico Conclusivo (em arquivo Word, versão 2003 e em BrOffice na versão 3.2);- 2 cópias, em CD ROM, do Resumo Executivo (em arquivo Word, versão 2003 e em BrOffice);- 2 cópias, em CD ROM, da apresentação dos resultados (em arquivo PowerPoint, versão 2003 e em BrOffice na versão 3.2);- 2 cópias, em CD ROM, da apresentação resumida dos resultados (em arquivo PowerPoint, versão 2003 e em BrOffice na versão 3.2);- 2 (duas) cópias encadernadas, em papel, da apresentação dos resultados;- 2 (duas) cópias encadernadas, do Relatório Analítico Conclusivo;- 2 (duas) cópias encadernadas, do Resumo Executivo.
--	--

6.1 Relatório Final Conclusivo

- 6.1.1 O relatório analítico conclusivo deverá ser entregue, impreterivelmente, 5 (cinco) dias antes da apresentação dos resultados, juntamente com as tabelas geradas no processamento dos dados.
- 6.1.2 Os relatórios deverão ser disponibilizados em arquivo do Word, versão 2003, extensão DOC e em BrOffice na versão 3.2.
- 6.1.3 Os resultados obtidos na fase qualitativa deverão conter as análises das informações levantadas nos Grupos de Discussão de forma aprofundada, descrevendo os métodos e dados apresentados, levando-se em consideração os roteiros desenvolvidos.
- 6.1.4 Os resultados obtidos na fase quantitativa deverão conter as análises das percepções dos entrevistados, descrevendo os métodos utilizados.
- 6.1.5 Não serão aceitos como relatório final conclusivo, em hipótese alguma, os documentos em PowerPoint utilizados na apresentação dos resultados.
- 6.1.6 A CAIXA poderá solicitar a emissão ou a geração de outros relatórios de cruzamentos que se fizerem necessários ao pleno entendimento do processo ou à interpretação aprofundada dos resultados encontrados na pesquisa, mesmo após a entrega do material descrito no item VII (ver item 9.3 em "9. DEVERES DA CONTRATADA").

6.2 Apresentações dos Resultados

- 6.2.1 A empresa contratada deverá executar 04 (quatro) apresentações orais dos resultados da pesquisa, agendados para horário compreendido entre 08h00min (oito horas) e 18h00min (dezoito horas), conforme o discriminado abaixo:
- a) 2 (duas) apresentações orais, em Brasília/DF, dos resultados da Fase Qualitativa, com tempo médio de duração de 90 minutos, com a presença do mediador dos grupos de discussão realizados durante a fase qualitativa. A previsão de demanda deverá estar incluída na apresentação;

- h) As informações constantes nos slides deverão ser sucintas, objetivas e elucidativas, sendo que os comentários serão feitos verbalmente.
- i) A empresa de pesquisa deve trazer *notebook*, haja vista a CAIXA disponibilizar apenas *data-show*, para a apresentação.

6.3 Entrega do Material dos Produtos

- a) Todos os produtos, conforme o disposto na Tabela VII devem ser entregues na matriz da CAIXA no seguinte endereço:

**ENDEREÇO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
GECIC - GN Comportamento e Informações de Clientes
Edifício Sede Matriz I
SBS Quadra 4 Lote 3/4 - 19º Andar
Brasília / DF
CEP: 70092-900**

- b) Todos os relatórios, bancos de dados e dados processados deverão ser entregues pela empresa de pesquisa diretamente à CAIXA, formalizados por carta assinada e em papel timbrado.
- c) Os bancos de dados quantitativos deverão ser disponibilizados em meio magnético no formato "sas7bdat" do software SAS, contendo "labels" descritivos para cada uma das variáveis, de acordo com os questionários utilizados.
- d) Os dados processados (tabelas e gráficos), utilizados nos relatórios, deverão ser disponibilizados em Excel – versão 2003 e/ou SAS.

6.4 Os relatórios e apresentações devem seguir as regras de apresentação de gráficos e tabelas da ABNT.

6.5 Todas as informações resultantes da realização da pesquisa, seus produtos, resultados, inclusive informações de cadastro, etc., bem como as informações repassadas à empresa para execução do campo, são de exclusiva propriedade da CAIXA, sendo que a empresa executante não terá direitos sobre elas, nem fará delas qualquer outro tipo de uso ou divulgação, exceto com expressa autorização da CAIXA.

7 QUANTIDADE DE REUNIÕES A SEREM REALIZADAS

7.1 A empresa vencedora do certame deve comparecer a, no mínimo, 7 (sete) reuniões em Brasília/DF, conforme descrito nos itens abaixo:

- a) 1 (uma) reunião para assinatura do contrato em Brasília/DF;
- b) 2 (duas) reuniões de planejamento dos trabalhos, 1 (uma) para cada fase do projeto, em Brasília/DF;

- c) 4 (quatro) reuniões para apresentação oral dos resultados, 2 (duas) para cada fase do projeto, em Brasília/DF;
- o Obs: Caso necessário, por solicitação da CAIXA, poderão ser realizadas 2 (duas) reuniões orais extra para a apresentação dos resultados, relativas a qualquer uma das fases do projeto.
- 7.1.1 Todas as despesas, para seus representantes, com diárias, passagens, hospedagens e alimentação devem correr por conta da Empresa Contratada.
- 7.1.2 A seu critério, a CAIXA poderá solicitar outras reuniões e/ou apresentações orais, além das 7 (sete) citadas acima; neste caso, toda a despesa com diárias, passagens, hospedagens e alimentação correm por conta da CAIXA.
- 7.1.3 Quando a reunião extra for convocada para tratar de assuntos decorrentes de problemas a que a empresa contratada der causa, todas as despesas, para seus representantes, com diárias, passagens, hospedagens e alimentação devem correr por conta da Contratada.
- 8 ESTRUTURA MÍNIMA**
- 8.1 Dispor de aplicativo *File Transfer Protocol* - FTP (Protocolo de Transferência de Arquivos), para transferência de arquivos à CAIXA, com segurança.
- 8.2 Dispor em sua estrutura instalada de:
- a) No mínimo, 5 (cinco) estações de trabalho com microcomputadores ou *notebooks*;
 - b) *Softwares* SPSS ou SAS instalados e licenciados em, pelo menos, 2 (dois) de seus microcomputadores ou *notebooks*; para processamento e análise dos dados, ressaltando que os dados e programas utilizados nas análises deverão ser fornecidos como produtos contratados necessariamente em formato "sas7bdat" e linguagem do *software* SAS, respectivamente;
 - c) 1 (uma) linha telefônica fixa, 1 (uma) linha telefônica celular, 1 (um) aparelho de fax conectado a uma linha telefônica e 2 (dois) e-mails.
 - d) 1 (um) *site* internet próprio ou contratado para o acesso seguro de empregados CAIXA para acompanhar a transmissão *on-line* e *real time* dos vídeos / áudios, bem como de serviço de *chat* para a comunicação entre a CAIXA e o Mediador do GD, durante a sua realização, em pelo menos 50% dos Grupos de Discussão (GD) realizados.
- 8.3 Emitir declaração, conforme o modelo disposto no Anexo III, que comprove o disposto no subitem acima, informando que dispõe de estrutura de trabalho conforme exigido pela CAIXA, fazendo descrição minuciosa de cada item, conforme cada caso, como, por exemplo: as quantidades, os endereços, os nomes, os telefones, os e-mails, etc.

- 8.4 Emitir declaração onde comprove ter a existência de instalações próprias, infraestrutura e recursos materiais para a realização de pesquisa e que essas serão mantidas à disposição para execução do contrato, em caráter prioritário.
- 8.5 Para fins de compatibilidade, somente será(ão) considerado(s) o(s) atestado(s) / certidão(ões) / declaração(ões) que comprove(m) ter o licitante executado serviços de Pesquisa de Marketing e de Opinião no Brasil.
- 8.6 O(s) atestado(s) / certidão(ões) / declaração(ões) contendo a identificação do signatário (cargo, nome e telefone para contato) deve(m) ser original e apresentado(s) em papel timbrado da pessoa jurídica e deve(m) indicar as características, quantidades e prazos da prestação do serviço efetuado.

9 DEVERES DA CONTRATADA

- 9.1 Obedecer rigorosamente o prazo e o local de entrega, bem como especificações do objeto.
- 9.2 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CAIXA e atender prontamente a eventuais solicitações/reclamações.
- 9.3 Atender a todas as solicitações da CAIXA quanto a cruzamentos de dados coletados pela Contratada, visando melhor detalhamento e entendimento dos achados da pesquisa, em qualquer momento durante a vigência do contrato, mesmo que não tenham sido previamente listados quando do início da pesquisa, haja vista tais detalhamentos serem considerados parte integrante da atividade de "Análise e interpretação dos resultados" da pesquisa, conforme constam nas Tabelas V e VI.
- 9.4 Dar ciência à CAIXA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar no fornecimento.
- 9.5 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da CAIXA, no tocante ao fornecimento de materiais e informações.
- 9.6 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento do serviço, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
- 9.7 Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.
- 9.8 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para a CAIXA, toda ou parte da remessa do material devolvida pela CAIXA, caso constatadas divergências nas especificações ou, quando for o caso, na amostra/protótipo, sujeitando-se às penalidades cabíveis.
- 9.9 Providenciar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, por sua conta e sem ônus para a CAIXA, a correção ou substituição de informações incorretas constantes no questionário a ser aplicado nas entrevistas ou em qualquer outro documento de etapas a serem desenvolvidas.
- 9.10 Manter, durante o prazo contratual, todas as condições de cadastramento no SICAF, bem como as demais qualificações exigidas na licitação, nos termos do Art. 55, XIII, da Lei nº. 8.666/93.

- 9.11 Estruturar-se de modo compatível e prover toda a infra-estrutura necessária ao fornecimento do objeto deste contrato, com a qualidade e rigor exigidos.
- 9.12 Manter, a partir da data de vigência do contrato, pessoal e meios de comunicação, com, no mínimo, 2 (duas) linhas telefônicas, um aparelho de fax e 2 (dois) e-mails, de forma a viabilizar o pronto atendimento às solicitações da CAIXA.
- 9.13 Todas as informações resultantes da realização da pesquisa, seus produtos, resultados, inclusive informações de cadastro, etc., bem como as informações repassadas à empresa para execução do campo, são de exclusiva propriedade da CAIXA, sendo que a empresa executante não terá direitos sobre elas, nem fará delas qualquer outro tipo de uso ou divulgação, exceto com expressa autorização da CAIXA.

10 DEVERES DA CONTRATANTE

- 10.1 Comunicar, por escrito, à pessoa jurídica contratada, toda e qualquer orientação acerca dos serviços técnicos a serem prestados.
- 10.2 Os atendimentos verbais, determinados pela urgência do caso, deverão ser confirmados, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis.
- 10.3 Fornecer e colocar à disposição da contratada os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços de pesquisa contratados.
- 10.4 Notificar a contratada, formal e tempestivamente, sobre as irregularidades observadas durante a prestação de serviços de planejamento e aplicação da pesquisa de opinião.
- 10.5 Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- 10.6 Fica assegurado à CAIXA o direito de exigir e obter serviços de qualidade, apontando e relatando aos responsáveis pela empresa contratada, situações nas quais a qualidade ficar aquém do exigido em contrato, ou quando notadamente for verificada a falta de zelo e dedicação na execução das tarefas pertinentes ao serviço contratado, ou ainda, se observados outros comportamentos que prejudiquem as atividades e os seus resultados, tal como a falta de urbanidade de empregados da contratada.

11 PROPOSTA DE PREÇO E PAGAMENTO

- 11.1 No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas com viagens, diárias e hospedagens para planejamento e apresentação de resultados, bem como, todos os impostos, as taxas, os seguros e as contribuições previdenciárias.
- 11.2 Na proposta de preço deve ser feita a descrição do valor total e unitário, levando-se em consideração as atividades de cada fase da pesquisa, conforme a Tabela VIII e a Tabela IX abaixo.

São Paulo, 11 de Março de 2013.

Prezados Senhores:

ASSOCIAÇÃO DO SANATÓRIO SÍRIO - HOSPITAL DO CORAÇÃO, situado à Rua Abílio Soares, 250 - Paraíso - 04005-000 - nesta Capital, atuando no ramo de atividade hospitalar, inscrita no CNPJ sob nº. 60.453.024/0002-09, vem pela presente prestar as informações para quaisquer fins relativa ao Sra. **MARIANA TEIXEIRA CARBALLO**, portador do CPF n.º959.654.830-15, foi nossa funcionária no período de 06/12/2007 á 03/11/2010, cumprindo o horário das 08:00h às 17:48h, com uma hora de intervalo para refeição e descanso, no cargo de **ESTATÍSTICA** e desempenhou as seguintes atividades:

- Participar do planejamento estatístico e no cálculo do tamanho de amostra em cada estudo;
- Analisar e emitir estatisticamente os dados oriundos dos estudos realizados pelo IEP-HCor, apresentando resultados qualitativos e quantitativos;
- Elaborar questionários a serem utilizados em pesquisa de campo;
- Trabalhar estatisticamente a massa de pesquisas realizadas;
- Prestar apoio ao corpo clínico e profissionais do HCor, mediante horários pré-agendados;
- Realizar a manutenção do banco de dados de estudos do IEP-HCor;

Sem mais, assinamos abaixo a presente declaração dando fé para que esta produza os devidos fins a que se destina.

Atenciosamente,



Silvana Rodrigues Vilella Castellani
Gerente de Recursos Humanos
Tel: 3053.661 – ramal 5003
e-mail scastellan@hcor.com.br

60.453.024/0002-09
ASSOCIAÇÃO DO SANATÓRIO
SÍRIO - HOSPITAL DO CORAÇÃO
Rua Abílio Soares, 250
Paraíso - CEP 04005-000
SÃO PAULO - SP





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL

Secretaria de Aeroportos

Departamento de Gestão Aeroportuária

SCS – Quadra 09 – Lote C – Ed. Parque Cidade Corporate – Torre C – 5º andar
70308-200 – Brasília – DF – Telefone (61) 3311-7188

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SAC-PR, inscrito no CNPJ: **13.564.476/0001-05**, com sede em Brasília/DF, no Setor Comercial Sul - B (SCS-B), Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C - 5º e 6º andares CEP: 70308-200 – Brasília/DF, atesta para os devidos fins que a empresa **PRAIXIAN CONSULTORIA LTDA**, CNPJ sob nº: 07.717.171/0001-85, situada à Av. Brigadeiro Luis Antonio, nº 2393, Bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01401-000, prestou-nos – entre dezembro/2012 e setembro/2013 – os seguintes serviços:

- ✓ **Coleta de dados presencial, distribuição e geração de resultados de indicadores de desempenho das operações aeroportuárias do lado terra dos aeroportos elencados abaixo:**

- a) Guarulhos / Governador André Franco Montoro (SBGR) - Guarulhos/SP;
- b) Galeão / Antônio Carlos Jobim (SBGL) - Rio De Janeiro/RJ;
- c) Brasília / Pres. Juscelino Kubitschek (SBBR) - Brasília/DF;
- d) Confins / Tancredo Neves (SBCF) - Confins/MG;
- e) Porto Alegre / Salgado Filho (SBPA) - Porto Alegre/RS;
- f) Recife / Gilberto Freyre (SBRF) - Guararapes/PE;
- g) Salvador / Deputado Luís Eduardo Magalhães (SBSV) - Salvador/BA;
- h) Curitiba / Afonso Pena (SBCT) - São José dos Pinhais/PR;
- i) Manaus / Eduardo Gomes (SBEG) - Manaus/AM;
- j) Pinto Martins (SBFZ) - Fortaleza/CE;
- k) Natal / Augusto Severo (SBNT) - Parnamirim/RN;
- l) Cuiabá / Marechal Rondon (SBCY) - Várzea Grande/MT;
- m) Campinas / Viracopos (SBKP) - Campinas/SP;
- n) Congonhas (SBSP) - São Paulo/SP;
- o) Santos Dumont (SBRJ) - Rio de Janeiro/RJ.

Tamanho amostral: **66.187 entrevistas**, das quais 13.237 entrevistas (vinte por cento do total) foram realizadas por meio de dispositivo eletrônico para coleta de dados.

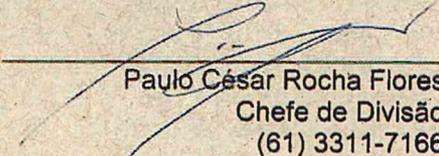
Dos Profissionais Envolvidos

Especialista em Amostragem (Estatística): Mariana Teixeira Carballo; Coordenador Geral: Daniel Pitelli de Britto; Profissional de Aeroportos: Sônia Aparecida Dangelo; Supervisores

de Equipe: Renata Takahashi Miguita e Fernanda Larrubiã Yamashita; Analista de Projetos: Marcel Massao Uema.

Tais serviços foram executados satisfatoriamente, inclusive quanto aos prazos contratuais, não existindo em nossos registros – até a presente data – fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília, 01 de novembro de 2013.



Paulo César Rocha Flores
Chefe de Divisão
(61) 3311-7166

Paulo Cesar Rocha Flores
Analista de Infraestrutura
SIAPE- 1356752